



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 083/2023

Preâmbulo

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **AGUIA SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.454.668/0001-23, com sede na Rua Monte Pascoal, nº 194, Conceição, Diadema/SP, CEP: 09911-495, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Maria Couto Junior, portador do RG nº 23.691.062-0 SSP/SP e CPF/MF nº 139.970.148-76, formalizam entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato nº 0083/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS - UPA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME**, com características contidas no Processo Licitatório nº 065/2023, Pregão Presencial nº 049/2023, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Por acordo entre as partes, rescinde-se, a partir de 10/03/2025 e de forma amigável, o Termo de Contrato nº 0083/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE**



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS - UPA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. A presente rescisão amigável se fundamenta no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo de rescisão, na imprensa oficial no prazo legal.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste termo, assinam o presente na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 8 de abril de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

AGUIA SOLUTIONS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
0083/2023

Ref.: Processo Licitatório nº 065/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2023 -
Contratada: AGUIA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
40.454.668/0001-23 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS,
NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS - UPA, DE ACORDO COM
A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS
ANEXOS DO CERTAME. Fundamento: Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93
– Rescisão a partir de: 10/03/2025.

Assis, 8 de abril de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACEE-A1EE-AE3A-8EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 08/04/2025 10:07:25 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 08/04/2025 10:48:36 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 08/04/2025 13:55:46 GMT-03:00
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE MARIA COUTO JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-76) em 08/04/2025 18:14:06 GMT-03:00
Papel: Contratada
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/ACEE-A1EE-AE3A-8EE1>